



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 692/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Carla Pinheiro Alves da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 697/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Inez de Souza Cândido, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. REFERÊNCIA | PREGÃO PRESENCIAL 099/2021. CONTRATO Nº 0252/2021. Tabela com dados de CONTRATANTE, CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, VALOR DO ADITIVO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 693/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Carla Pinheiro Alves da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, EUEI DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso De Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Nº. 037/2023 Processo nº 122/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 694/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Ribeiro dos Santos, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Item 1: Prestação de serviços técnicos, assessoria e consultoria em conformidade com a instrução normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR. TERMO ADITIVO Nº. 02/2023. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 695/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Ribeiro dos Santos, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. Exercício: 2023. TERMO DE ADITIVO. 1º Termo aditivo do contrato nº. 152/2022, decorrente de Inexigibilidade nº. 25/2022 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE COLMEIAS EM LOCAIS PÚBLICOS.

Mirador, 26 de Setembro de 2023. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN. Assinado de forma digital por FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN-05298927904. Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 696/2023. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Inez de Souza Cândido, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paranavá-PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PARANÁ. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO. DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 86/2023 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediada na Avenida São João nº. 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ. 17ª LEGISLATURA 2021 - 2024. EDITAL Nº 19/2023 CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná CONVIDA a população em geral para participar da audiência pública municipal, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre - 2023, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.379

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 20/2023

Câmara Municipal de Nova Londrina EDITAL Nº 13/2023

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú ESTADO DO PARANÁ Decreto nº 408/2023

Table with columns: Ficha, Nome Ação, Org, Unid, Func, SubF, Progr, Jx, Ações, Elemento, Fonte, Valor

Table with columns: Escola Municipal, Manutenção de, Org, Unid, Func, SubF, Progr, Jx, Ações, Elemento, Fonte, Valor

Table with columns: Manutenção de, Org, Unid, Func, SubF, Progr, Jx, Ações, Elemento, Fonte, Valor

Table with columns: Manutenção de, Org, Unid, Func, SubF, Progr, Jx, Ações, Elemento, Fonte, Valor

1.138.726,37 Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar...

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú ESTADO DO PARANÁ Lei nº 1.437/2023

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú ESTADO DO PARANÁ Lei nº 1.435/2023

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 0126/2023

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.379



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 411/2023
Data: 25 de setembro de 2023.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, objetivando à aplicação do recurso da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no desenvolvimento de ações direcionadas ao setor cultural e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, emparado pela Lei Municipal nº 1.436/23 de 25 de setembro de 2023:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.353,76 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), objetivando a aplicação do recurso da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no desenvolvimento de ações direcionadas ao setor cultural.

Órgão 05 Departamento de Educação e Cultura
Unidade 007 Divisão de Cultura
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0012 Programa de Apoio a Cultura
Ação 2.274 Audiovisual Art. 5º LC 195/2022 Ações Emergências do Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo)
Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 36.548,47
Fonte Padrão TCE 1053.09.99.06.18 STN 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o excedente de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64).

Fonte Padrão TCE 1053.09.99.06.18 STN 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 36.548,47
Fonte Padrão TCE 1054.09.99.06.18 STN 716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura R\$ 14.805,29

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programa / Órgão / Unidade, Discriminação das Ações, Valor R\$

Table with columns: Código das Ações, Projeto/Atividade - Ações, Metas Físicas

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Unidade Média, Física, Financeira, Recursos/Fonte

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.434/2023
Data: 25 de setembro de 2023.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 516.505,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinco reais), objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 516.505,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinco reais), objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Órgão 07 Departamento de Saúde
Unidade 004 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0019 Programa de Atendimento Geral e Saúde
Ação 2.268 Emenda 30920001 Enio Verri Proposta 36000504466202300 R\$ 7.500,00
Elemento 3.3.90.14 Diárias civis R\$ 62.500,00
Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00
Total R\$ 100.000,00
Fonte Padrão TCE 494.12.02.06.20 Fonte Padrão STN 600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o excedente de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64).

Fonte Padrão TCE 494.12.02.06.20 Fonte Padrão STN 600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programa / Órgão / Unidade, Discriminação das Ações, Valor R\$

Table with columns: Código das Ações, Projeto/Atividade - Ações, Metas Físicas

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Unidade Média, Física, Financeira, Recursos/Fonte

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 2 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 3 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 4 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 5 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Descrição, Fornecedor, Valor, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 410/2023
Data: 25 de setembro de 2023.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de recursos para execução de ações para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, emparado pela Lei Municipal nº 1.433/23 de 25 de setembro de 2023:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado a reprogramação de recursos para execução de ações para o enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

07.004.10.302.0019.2.215 FMS Execução de Ações para o Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 390.000,00
Fonte 1019 Coronavírus Covid19 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64).

Fonte de Recurso 1019 Coronavírus Covid19 Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 390.000,00

Artigo 3º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Artigo 4º - Inclui as Metas e Prioridades na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 409/2023
Data: 25 de setembro de 2023.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, emparado pela Lei Municipal nº 1.434/23 de 25 de setembro de 2023:

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Órgão 07 Departamento de Saúde
Unidade 004 Fundo Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0019 Programa de Atendimento Geral e Saúde
Ação 2.269 Emenda 28740002 Luiz Nishimori Proposta 36000504466202300 R\$ 7.500,00
Elemento 3.3.90.14 Diárias civis R\$ 62.500,00
Elemento 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00
Total R\$ 100.000,00
Fonte Padrão TCE 494.12.02.06.20 Fonte Padrão STN 600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o excedente de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64).

Fonte Padrão TCE 494.12.02.06.20 Fonte Padrão STN 600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Table with columns: Programa / Órgão / Unidade, Discriminação das Ações, Valor R\$

Table with columns: Código das Ações, Projeto/Atividade - Ações, Metas Físicas

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Table with columns: Ações, Produtos (Un Medida), Físicas, Financeira, Recursos/Fonte

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.433/2023
Data: 25 de setembro de 2023.

Súmula: Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.138.726,37 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.138.726,37 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Table with columns: Ficha, Nome Ação, Org, Unid, Func, SubF, Progr, p/a, Ação, Elemento, Fonte, Valor

Página 1 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 2 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 3 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 4 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Valor, etc.

Página 5 de 6 Lei nº 1.433/2023

Table with columns: Descrição, Valor, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.379

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Lei nº 2.710. Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Lei nº 2.709. Dispõe sobre inclusão no PPA/2022-2025, Inclusão na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Convite para Audiência Pública (Prestação de Contas Saúde). A Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 28 de setembro de 2023, às 14h 00 min, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro, para a apresentação do Relatório das Ações de Saúde Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Convite para Audiência Pública (Prestação de Contas Prefeitura Municipal). A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 29 de Setembro de 2023, às 15h:00m, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 - centro, para a prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2023, para a demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. Convite. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DETALHADO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá. Decreto nº 413/2023. Data: 26 de setembro de 2023. Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para execução de obras de pavimentação de vias urbanas, objeto do Convênio nº 385/2023 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo Paranaense, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. Edital de Convocação. O Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA e pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor JONATHAN SANATANA FALHEIRO, convidam os Habitantes do Município para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, com início às 9:00 horas, no recinto da Câmara Municipal na Comissão de Finanças, Obras e Serviços Públicos, para avaliação e discussão dos resultados alcançados e cumprimentos das metas fiscais relativamente ao segundo quadrimestre de 2023, conforme prevê o Parágrafo 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, às 10:00 horas, apresentação, elaboração, discussão, sugestões e conclusão da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA) para o exercício de 2024, conforme determina o Artigo. Nº 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Portaria Nº 231/2023. Súmula: Concede férias regulamentares. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Convocação de Audiência Pública. A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Doação de sangue salva vidas. Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai 3421.5160. A doação de sangue salva vidas. Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavai 3421.5160.